



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**19/03/2019**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
1.2. INSTITUCIONAL.....	2
1.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	3
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. INSTITUCIONAL.....	4 - 5
2.2. PRESIDÊNCIA.....	6
2.3. PROJETO CASA DA CRIANÇA.....	7

# O Conto da Aia

LOURIVAL SEREJO

Por muito tempo resisti à idéia de ler *O Conto da Aia*, de Margaret Atwood, pela reserva que tenho em perder tempo com a leitura de best sellers. Ocorre que essa obra cresceu tanto nos Estados Unidos como aqui, no Brasil, que fui obrigado a desvendar seu mistério. Depois de muito tempo, ainda persiste entre os mais vendidos, na lista semanal da *Veja* e da *Folha de São Paulo*.

O livro não é novo. Foi lançado em 1985, no Canadá, onde reside a autora. A explicação do seu sucesso, nos Estados Unidos, deveu-se à eleição de Trump com seus planos ameaçadores à democracia americana.

O leitor atento logo descobre a semelhança com o romance de George Orwell - 1984. E, em seguida constata que não é a primeira pessoa que chegou a essa identificação. Todos os críticos detectaram esse ponto em comum, evidentemente com as diferenças de estilo e enredo. Na linguagem moderna, consagrou-se em dizer que ambos são romances distópicos.

Distopia é, como pós-verdade e empoderamento, um vocábulo do momento, que significa antiutopia, ou seja, o contrário da utopia. Enquanto esta se refere a um lugar ideal que se almeja, distopia é um lugar violento, complicado, em que o cidadão é privado da liberdade.

Existem outras obras de ficção consideradas distópicas, como o impressionante livro de Ray Bradbury, *Fahrenheit 451*, que também está na onda. Se fosse usar a terminologia jurídica, diria reprimado.

Estou às voltas com a leitura do livro de Zygmund Baumann, o filósofo da sociedade líquida, com um título parecido: *Retrotopia*. É mais um termo novo (negação da negação da utopia, com vista para o passado) para incorporar-se ao vocabulário do stress da comunicação atual.

Estou quase esgotando meu tempo e ainda não falei nada sobre *O Conto da Aia*.

A alegoria política tratada pela obra de Margaret Atwood se passa na República de Gilead, onde vigora um regime totalitá-

## Distopia é, como pós-verdade e empoderamento, um vocábulo do momento

rio e teocrático que controla todos os passos de cada cidadão e prega a volta dos valores tradicionais.

Preocupados com a queda da natalidade, os Comandantes selecionam um grupo de mulheres - as Aias - aptas a procriarem, as quais são submetidas ao ritual de estupro frequentes, com o apoio e assistência das próprias esposas estéreis. Essas crianças, assim geradas, são chamadas de "filhos de Jacob", em alusão à personagem bíblica.

Como em 1984, a notícia de uma guerra externa fantasiosa é usada para manter o sentimento patriótico e coeso da população. Em Gilead, todos os movimentos são cronometrados, sem espaço para expressões individuais.

Para a vigilância do poder totalitário existe uma hierarquia de autoridades, identificadas como Tia, Guardião e Olho. As saudações entre as Aias são curtas e padronizadas, sempre com invocações religiosas.

Naquela República, sob as mais surpreendentes acusações há execuções constantes, com a exposição dos cadáveres para lembrar à população do dever de obediência. Os gays são executados a pretexto de "traição por falsidade de gênero".

Apesar do controle da população, existe em Gilead uma minoria que sustenta uma resistência organizada que almeja o retorno da democracia. Agindo clandestinamente, estão sujeitos à execução sob qualquer suspeita.

O romance é narrado na primeira pessoa pela Aia Offred. A leitura, às vezes monótona, é sustentada pelo estilo da escritora e pelo interesse no desfecho.

No momento em que as democracias estão correndo risco por todos os lados do planeta, *O Conto da Aia* serve de alerta para nos mantermos vigilantes contra as astúcias dos inimigos da liberdade. Esse é o motivo por que uma obra ficcional desse porte, lançada em 1985, tornou-se hoje um best-seller.

Vice-presidente do Tribunal de Justiça e membro da Academia Maranhense de Letras

ESTADO  
MAIOR

Eleição para mandato  
tampão no TJ será por  
consenso. **POLÍTICA 3**

## ESTADO MAIOR

### Eleição confirmada

Está confirmada a eleição para o mandato tampão no Tribunal de Justiça maranhense. O presidente da Corte, desembargador José Joaquim Figueiredo publicou ontem edital de convocação para a escolha da Mesa Diretora, atendendo ao que determinou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Pelo edital, o pleito será na sessão de amanhã, para um mandato que se iniciará no dia 20 de dezembro, com validade até 24 de abril de 2020.

Como o mandato tem duração de cerca de quatro meses, os magistrados chegaram ao entendimento de reconduzir a atual gestão do TJ. Assim, José Joaquim continuará na Presidência, Lourival Serejo se mantém como vice-presidente e Marcelo Carvalho, o corregedor.

Vale ressaltar que a realização desta eleição é necessária em virtude da aprovação de projeto de lei que alterou a data da eleição e posse da Mesa Diretora do TJ. O texto aprovado alterou a data da eleição do comando da Corte estadual da primeira quarta-feira do mês de outubro de anos ímpares, para a última sessão plenária do mês de dezembro, também dos anos ímpares.

Além disso, a posse, que antes ocorreria na terceira sexta-feira do mês de dezembro do ano da eleição, passou para a última sexta-feira do mês de abril do ano subsequente ao da eleição.

A mudança gerou uma lacuna temporal e agora será preenchida pela eleição convocada pelo presidente.

**Eleição para  
mandato tampão  
no TJ será de  
consenso pela  
recondução da  
atual mesa diretora**

### Prorrogação

No início, a intenção no TJ era prorrogar o mandato do presidente José Joaquim, mas acabou não se consolidando.

O sindicato dos servidores do Judiciário questionou no CNJ e o resultado foi que uma eleição precisa ser realizada devido a questões de período de gestão fiscal.

O fato é que José Joaquim comandará o tribunal por mais cinco meses, após o término do seu primeiro mandato.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2019  
Processo nº 47814/2018**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para uso das unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Maranhão; **Justificativa:** Readequação do termo de referência, em decorrência de pedido de esclarecimentos e impugnação; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); **Fones:** (98) 3261-6181 / 6194.

São Luís/MA, 13 de março de 2019. **André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.**

# **Eleição para mandato tampão no TJMA será realizada amanhã**

..... **PÁG. 12 [C1]**

## Últimas Notícias

### Eleição para mandato tampão no TJMA será realizada amanhã

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou nessa segunda-feira (18) edital de convocação para a eleição excepcional, na forma do artigo 102, parágrafo único da Lei Orgânica da Magistratura (Lomam), para os cargos de direção da Corte, referente ao mandato tampão correspondente ao período de 20 de dezembro de 2019 a 24 de abril de 2020. A eleição será realizada nesta quarta-feira (20), a partir das 9h, no Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão. Na convocação da eleição, a Corte maranhense considerou os termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 212, de 12 de março de 2019, que alterou as datas de eleição e posse dos cargos de direção do Tribunal de Justiça do Maranhão. Na publicação do edital, o TJMA

considerou também o precedente do Conselho Nacional de Justiça (CN) nos autos do PCA nº 0009531-47.2017.2.00.0000, no qual figura como Requerido o Tribunal de Justiça do Piauí. Outro ponto levado em consideração foi o precedente firmado pelo CNJ no julgamento do Pedido de Providências nº 0001592-65.2007.2.00.0000, tendo como relator Paulo Lôbo, segundo o qual, no caso de eleição para complementar mandato com tempo inferior a 1(um) ano, não se aplicam as restrições previstas no artigo 102, caput da Lei Orgânica da Magistratura. Por fim, considerou ainda a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça a necessidade da prestação de contas integral pela Mesa Diretora.

## Rapidinhas

- O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, foi homenageado pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, com a Medalha comemorativa aos 410 anos da Corte baiana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça e à sociedade.  
“Agradeço a generosidade e o gesto de tamanha nobreza do Judiciário da Bahia. Fico muito feliz com a deferência da Corte de Justiça mais antiga das Américas ao me conceder a Medalha Comemorativa dos seus 410 anos de existência”, frisou Joaquim Figueiredo.
- A Medalha foi entregue durante a programação do 116º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, que reuniu todos os presidentes das Cortes de Justiça brasileiras.



## **Trabalho da Casa da Criança é reconhecido por Comissão da Infância do CNMP**

A Casa da Criança Menino Jesus, instalada na Fundação da Cidadania e Justiça, do Tribunal de Justiça do Maranhão, recebeu visita da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), representada pelos promotores Patrícia Poli, Carolina Soares Noletto, Deijaniro Jonas Filho e a coordenadora Darcy Leite. Na ocasião, os promotores de Justiça enaltecem a estrutura e o trabalho realizado na instituição, afirmando estar, atualmente, entre os melhores abrigos de crianças no Brasil.

“O Tribunal de Justiça do Maranhão está de parabéns por empreender essa fundação dedicada à criança, causa tão primordial na justiça. Ficamos todos maravilhados não só com a estrutura do local, mas também com o tratamento diferenciado e humanizado oferecido pela equipe, com tanto amor e carinho. Espero que o presidente do TJMA leve essa boa prática a outros tribunais do país”, pontuou a coordenadora Darcy Leite.

A iniciativa integra uma programação de visitas técnicas feitas pela Comissão – presidida pelo conselheiro Leonardo Accioly – nos principais abrigos de crianças e unidades de socioeducação do país, instalados nas capitais, com vistas à elaboração de um relatório nacional com o diagnóstico dessas instituições.